

**TERMO DE RESCISÃO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2025**

Aos **27 dias do mês de agosto de 2025**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.064.072/0001-23**, com sede à Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, CPF nº *****.***.631-25**, residente e domiciliado em Darcinópolis/TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **T A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.280.236/0001-22**, com sede na Rua São Lourenço, s/n, Centro, Darcinópolis/TO, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. **THIAGO COSTA AIRES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº *****.***.131-00**, CREA/TO nº **329841**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO RESCINDIDO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2025**, celebrado em 20 de fevereiro de 2025, cujo objeto consistia na prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização e acompanhamento técnico de obras públicas municipais, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão é formalizada com fundamento no **art. 137, §1º**, combinado com o **art. 92, incisos I e II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes, de forma amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MOTIVO

A presente rescisão decorre da necessidade de readequação do objeto contratual, tendo em vista as novas demandas do Município de Darcinópolis/TO quanto à **elaboração de projetos municipais e de emendas estaduais**, atividade que não foi contemplada no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DE EFEITO

A rescisão terá efeito **imediato**, a contar da assinatura deste termo, não subsistindo quaisquer obrigações futuras entre as partes, ressalvadas aquelas já executadas até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

As partes declaram que:

- I - não possuem pendências financeiras ou técnicas pendentes de execução, além daquelas já devidamente liquidadas;
- II - não restam quaisquer direitos ou obrigações a serem reclamados, salvo aqueles decorrentes de eventual saldo de execução até a data da assinatura;
- III - aceitam a rescisão de forma amigável, sem ônus ou penalidades recíprocas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais já cumpridas até a presente data, nada mais havendo a reclamar uma parte contra a outra. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas.

Darcinópolis/TO, 27 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO
RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CONTRATADA



T A Engenharia e Locações Ltda
THIAGO COSTA AIRES
Representante Legal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-84b54e-28082025164527**